



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**JOCIMAR ALVES DO CARMO BELO**

**O DESAFIO DA LIBRAS PARA OUVINTES NA ESCOLA GRACIELA**

**PARANAGUÁ**

**2019**

JOCIMARA ALVES DO CARMO BELO

O DESAFIO DA LIBRAS PARA OUVINTES NA ESCOLA GRACIELA

Artigo apresentado à disciplina diversidade e inclusão como requisito parcial à conclusão do Curso de Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Édina Mayer Vergara

PARANAGUÁ

2019

# O DESAFIO DA LIBRAS PARA OUVINTES NA ESCOLA GRACIELA

JOCIMAR ALVES DO CARMO BELO

## RESUMO

Este trabalho tem por finalidade problematizar a importância da Libras no contato do ouvinte com o surdo e os desafios a prática pedagógica em sala de aula a fim de diminuir as barreiras entre o sujeito surdo e o sujeito ouvinte. Visa ainda observar as possibilidades de aprendizagem que são dinamizadas quando da presença do intérprete. A igualdade, oportunidade, respeito a diversidade e valorização das diferenças, são os princípios que vêm sustentando os processos inclusivos. A Libras apesar da sua grande importância para os sujeitos surdos e seus convívios ainda não é direito plenamente. A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica, e observações realizadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Município de Paranaguá onde são ofertadas aulas de libras para crianças ouvintes. Cabe ressaltar que deseja-se apresentar formas de como auxiliar os professores das escolas regulares perante a inclusão do aluno com deficiência auditiva em sala de aula. Com a pesquisa pode-se notar que na comunidade escolar são poucos os que se interessam para conhecer a Libras. A pesquisa comprova a importância da Libras para expansão das relações interpessoais com a comunidade escolar e a sociedade.

Palavras-Chave: Estudante surdo. Escolarização inclusiva. Ouvinte, Libras.

## INTRODUÇÃO

A inclusão social é uma temática complexa e que está em alta nos dias atuais.

A Língua brasileira de Sinais (Libras) é o elo que permite a comunicação entre as pessoas surdas e as ouvintes. Considerando a importância da Libras como primeira língua do surdo considerando a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que dão garantia de direito a eles, considera-se de grande importância a continua divulgação dessa língua nos diversos setores. Este trabalho irá contribuir no processo de inclusão da Libras para alunos ouvintes da comunidade escolar. O tema foi escolhido pela

convivência que se tem com alguns surdos, o carinho que se obteve por eles, nós fez entrar nesta luta contra o preconceito que infelizmente ainda existe por parte da sociedade. Romper as barreiras que ainda existe, por não conhecer a Libras. Optou-se pela pesquisa sobre o tema de Libras por ser a mais comum em nossa cidade e por estar fazendo parte da prática em sala de aula. Tendo ou não uma pessoa surda em seu cotidiano, todos precisam saber qual é a melhor maneira de se comunicar e conviver e se respeitar.

Deseja-se promover reflexão sobre a inclusão do surdo na educação regular, o desafio do trabalho para os educadores, benefícios proporcionados aos surdos na inclusão quando está ocorrendo de forma responsável, onde o educador perceba a necessidade do conhecimento da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e que a comunicação com esse educando receba prioridade para seu desenvolvimento e autonomia na construção do novo conhecimento diariamente.

Foram desenvolvidas observações em uma Escola Municipal, localizada na Ilha dos Valadares em Paranaguá, mesmo sendo uma ilha é um bairro grande, muito próximo ao centro de Paranaguá. A escola conta com período regular de ensino e educação em período integral, onde são oferecidas diversas oficinas com conteúdo diversificado, entre eles é ofertada a oficina de libras.

Nesta oficina trabalha-se o alfabeto, contação de histórias entre outros conteúdos que tragam conhecimento da língua e a valorização e respeito ao surdo e promovam a conscientização dos direitos e da cidadania. As crianças devem ter consciência desde cedo sobre as diferenças.

A escola possui aproximadamente 500 alunos, mas apenas 3 são crianças da inclusão, de acordo com a documentação entregue pelos responsáveis nenhuma delas é surda.

Entre os questionamentos realizados pela comunidade escolar podemos observar a necessidade de ofertar uma escolarização de qualidade a este educando, sendo a inclusão da criança surda o momento para privilegiar e valorizar a língua de sinais que não limita-se apenas ao ensino desta, vai bem mais além do ensino da língua portuguesa ao surdo ou da língua de sinais ao ouvinte.

Tem sido muito comum ouvir-se falar das dificuldades que a educação enfrenta, no entanto a crise não parece ser somente na educação, mas na forma como se tem pensado a educação. É preciso lembrar que a educação não é tarefa

fácil em tempos de diversidade nos pensamentos e paradigmas. A inclusão educacional tem uma interpretação dúbia, na prática não ocorre da mesma forma.

Os principais instrumentos nacionais que orientam a educação para prática pedagógica da educação inclusiva destacam-se:

- Constituição federal, Título VIII, artigos 208 e 227;
- Lei n. 7.853/89 - Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais;
- Lei n. 10.098/00 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- Lei n. 10.172/01 - Aprova o Plano Nacional de Educação e estabelece objetivos e metas para a educação de pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Decreto n. 5.296/04 - Regulamenta as Leis n. 10.048/00, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei n. 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; - Decreto n. 3.289/99 - Regulamenta a Lei n. 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências;
- Portaria MEC n. 1.679/99 - Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.
- Constituição federal, Título VIII, artigos 208 e 227;
- Lei n. 7.853/89 - Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais;
- Lei n. 10.098/00 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- Lei n. 10.172/01 - Aprova o Plano Nacional de Educação e estabelece objetivos e metas para a educação de pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Decreto n. 5.296/04 - Regulamenta as Leis n. 10.048/00, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei n. 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; - Decreto n. 3.289/99 - Regulamenta a Lei n. 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências;

- Portaria MEC n. 1.679/99 - Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

A língua é construída como uma característica pessoal e desta forma afeta a maneira em que se propõem o aprendizado de uma segunda língua. As pessoas com a mesma cultura de línguas, partilham de um sistema de signos, ou seja, a língua que permite a comunicação entre si de maneira satisfatória.

As palavras, que são os signos constitutivos de uma língua, têm um significado mais ou menos comum para os membros dessa comunidade podendo, entretanto, ter sentidos bastante diversos de uma pessoa para outra (VYGOTSKY, 1984).

As características de uma língua permitem que os membros de uma determinada comunidade se comuniquem entre si. Pela linguagem também é possível organizar e agrupar situações, criando categorias conceituais. Neste sentido, a linguagem configura conceitos e formas de organização do real que constituem a mediação entre o sujeito e os objetos do conhecimento, envolvendo significados e sentidos. Atualmente, muitos estudiosos, baseados na concepção de linguagem, têm refletido sobre questões de ensino de segunda língua ou ensino de língua estrangeira.

Para a literatura, a língua estrangeira ou segunda língua muitas vezes são usados como sinônimos. A segunda língua é determinada como aquela que a aquisição é essencial pelo fato de fazer uso intenso e usado frequentemente em ambientes sociais e culturais que exigem o domínio da língua; e a língua estrangeira como aquela que se aprende por questões básicas e sociais, porém não é usada com tanta frequência, apenas em ambientes culturais que a envolvam. As diferenças entre elas destacam o interesse, necessidades e motivação para o aprendizado de uma língua, que pode ser diferente dependendo da situação que a envolve e da expectativa de uso para quem aprende.

A inclusão oferece aos alunos ouvintes e não ouvintes, a oportunidade de um desenvolvimento eficaz, que aprende e ensina a conviver com a diversidade do mundo em que vivemos. Além do processo de ensino- aprendizagem que é desenvolvido na escola inclusiva, a educação é direito de todos, porém o ainda recente acolhimento e as oportunidades dadas aos deficientes têm rendido bons resultados para a sociedade.

O principal meio de interação do surdo, é a visão, que permite que ocorra uma ligação importante com o mundo. A maioria dos surdos, cerca de 90 %, nasce em família de ouvinte, e necessitam do apoio e envolvimento da família na aquisição da língua de sinais, incluindo a linguagem no círculo familiar para que se torne a linguagem principal na sua comunicação.

O surdo realiza muito mais observações que um ouvinte, pois é a visão que possibilita sua comunicação que vai além da língua de sinais. Para facilitar a vida escolar da criança é necessário que o professor domine a Língua de Sinais ou que um interprete faça o acompanhamento dessa criança em todas as disciplinas escolares e todo ambiente deve estar preparado para receber e respeitar. Nesse momento o professor será de suma importância, porém não será o único, a família e todos os que são próximos dessa criança devem dominar a língua de sinais. Goldfeld (1997, p.40).

De acordo com Botelho (2002, p. 112) a língua de sinais deve fazer parte das disciplinas escolares. A língua oficial deverá ser a língua portuguesa seguida da língua de sinais que deverá ser ministrada sobre a organização de um surdo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º. 9.394/96), e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (CNE / CEB, 2001), tornaram obrigatória a matrícula de alunos com deficiência nas redes regulares de ensino, mas, o que se percebe, é que muito ainda falta para que a política de inclusão realmente seja efetivada no cotidiano das escolas.

Assim, enfatizamos a importância de uma formação adequada dos professores que atuam em classes regulares que atendem aos alunos com surdez.

Durante a formação acadêmica dos professores aparecem conteúdos relacionados, mas de forma vaga trazendo apenas algumas informações. Sentindo necessidade de conhecer mais se optou por este tema. A visão proposta pela educação inclusiva é proporcionar a todos os alunos uma educação igual, sem discriminação ou preconceito e que a aprendizagem por eles recebida seja desenvolvida de maneira significativa para suas potencialidades, habilidades e formação pessoal.

## **AUTONOMIA NAS ESCOLHAS PROFISSIONAIS**

Segundo Brasil (1996), para que os alunos com necessidades educativas especiais, nesse caso o surdo, tenham um ambiente repleto de oportunidades devem ser levados em conta alguns aspectos como a preparação da equipe

docente, recursos especializados e apoio adequado. Não basta oferecer o espaço para incluir, mas efetivar propostas de ação de modo que os alunos tenham liberdade de aprender de seu modo e de acordo com suas condições.

No dizer de Mittler (2003, p. 38), “assegurar que os professores, recentemente qualificados, tenham uma compreensão básica do ensino inclusivo e de escolas inclusivas e o melhor investimento que pode ser feito em longo prazo”.

Ainda segundo Mittler (2003), um currículo de formação de um professor inclusivo deve incluir critérios para todos os estudantes nas escolas, sem necessidade de referência específica aos alunos com necessidades especiais, para que, a prática inclusiva abranja todas as áreas sejam elas teóricas ou de orientação prática.

De acordo com Werneck (1997, p.25),

As classes devem incluir todos os alunos, realizar um trabalho colaborativo eficiente, usar recursos diversificados e estratégias educacionais também diversificadas, ter um modelo organizacional flexível, ter uma programação sistemática e específica, realizar avaliação sistemática do progresso dos alunos em várias áreas (cognitiva, emocional, social, relacional, etc.) e propor medidas para superar as dificuldades, promover atividades extracurriculares e valorizar a colaboração com a comunidade.

Para que se possa desempenhar a função de educador com plenitude o professor deve apresentar-se com muita coragem e inovação em atividades, projetos e diversificar o local para que suas aulas cativem e chamem atenção do alunado.

Fernandes (2006, p.27) aponta:

“[...] a ideia é que a flexibilização/adaptação seja uma prerrogativa para a celebração das diferenças em sala de aula”. Tais ações mostram as possibilidades educacionais de atuar diante das dificuldades de aprendizagem que os alunos enfrentam na sala de aula, mesmo aqueles que não apresentam diagnóstico que indique uma deficiência.

## **OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS PROFISSIONAIS PERANTE A INCLUSÃO**

Escolas inclusivas exigem estruturas organizadas e novas competências, para oferta de aprendizagem plena e inclusiva.

A sintonia com a comunidade é capaz de redirecionar estruturas, conteúdos e processos mantendo a identidades dos sujeitos promovendo a múltipla socialização.

No fim de 1990 surgem modelos diferentes de sala de recursos, deixando de manter o padrão que era exigido até então. O atendimento aos portadores de NE, mas também outros que venham a apresentar dificuldades.

Alunos superdotados muitas vezes são deixados de lado por não darem trabalho em atividades desenvolvidas, porém estes também devem receber atendimento diferenciado.

É preciso que o professor tenha ciência que a inclusão apresenta-se de forma crescente e vem acompanhada de novos desafios para garantir educação de qualidade de acordo com as propostas apresentadas nas leis. A escola inclusiva também tem a função de promover a convivência com as diferenças para que se tenha um cidadão solidário.

“Na escola inclusiva professores e alunos aprendem uma lição que a vida dificilmente ensina: respeitar as diferenças, esse é o primeiro passo para construir uma sociedade mais justa”. (MANTOAN, 2005, p. 24-26).

Para Kunc (1992), falar sobre inclusão:

O principio fundamental da educação inclusiva é a valorização da diversidade e da comunidade humana. Quando a educação inclusiva é totalmente abraçada, nós abandonamos a ideia de que as crianças devem se tornar normais para contribuir para o mundo. ( KUNC, 1992, p.22)

A Declaração de Madrid (2002) define o parâmetro conceitual para a construção de uma sociedade inclusiva, focaliza nos direitos das pessoas com deficiências, as medidas legais, a vida independente, entre outros: “O que for feito hoje em nome da questão da deficiência terá significado para todos no mundo de amanhã”.

Sanchez, ao tratar da educação inclusiva afirma que:

Esta visa apoiar as qualidades e necessidades de cada um e de todos os alunos da escola. Enfatizando a necessidade de se, pensar na heterogeneidade do alunado como uma questão normal do grupo/classe e pôr em marcha um delineamento educativo que permita aos docentes utilizar os diferentes níveis instrumentais e atitudinais como recursos intrapessoais e interpessoais que beneficiem todos os alunos. (SANCHEZ, 2005, p.12).

## **LIBRAS**

A Libras teve grande influência da Língua Francesa, portanto as línguas de Sinais não são universais (Moura,2000), cada país e região possuem sua própria língua de sinais onde podemos chamar de regionalismo o que legítima ainda mais como língua, que sofre as influências da cultura nacional. (BARBOSA, 2004).

A FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), responsável pela formação e determinação do perfil do instrutor de LIBRAS e também por organizar cursos de formação e especialização de tal profissional. Para a FENEIS, o instrutor de LIBRAS deve dominar tanto a língua quanto o português, além de estar continuamente aprimorando sua capacitação das línguas em questão. A formação do instrutor de LIBRAS deve ser promovida por órgãos especializados em língua de sinais.

A linguagem de sinais precisa ter um papel relevante no ensino educacional, e conseqüentemente não fundamenta uma comunicação habitual dos surdos entre todos, a língua é fundamental no convívio sociocultural, porém não pode virar uma obsessão, mas sim a continuidade dos artifícios de equilíbrio que os próprios surdos demonstram utilizar.

O instrutor de Língua de Sinais deve ser profissional bilíngue (domínio de LIBRAS e de português), preparado em cursos de capacitação permanente, promovido por órgãos competentes para o ensino da Língua de Sinais a: ouvintes que querem ser intérpretes da Língua de Sinais, crianças surdas, jovens e adultos surdos que não tiveram acesso à língua de sinais em tempo hábil, professores e profissionais das escolas, famílias de pessoas surdas e sociedade em geral. (FENEIS, 2003).

Para atuar como instrutor de LIBRAS é necessário ter no mínimo o ensino médio completo e ter um nível de cultura suficiente para contribuir com quem aprende. É obrigação do instrutor desenvolver uma contextualização específica para cada faixa etária e diferentes interesses, além de fazer a avaliação o desenvolvimento buscando aperfeiçoar sua atuação e contribuir para a aquisição de conhecimento de línguas de sinais.

Apesar do que dizem os documentos oficiais sobre a língua de sinais, nem sempre é o que se segue nas práticas desse ensino. Na vida escolar dos surdos quase sempre o modelo educacional é basilar, tendo a língua portuguesa ensinada de forma fragmentada e com pouco sentido para o aluno. Na prática de certos ensinos de LIBRAS o método de ensino é frequentemente criado pelo instrutor, pois muitos não conhecem outro modelo educacional, pois a maior parte dos instrutores de LIBRAS, não tem a formação básica de partes de órgãos responsável pela comunidade surda.

Além disso, a formação do instrutor nem sempre consegue responder aos aspectos desejados, pois se for levado em conta as características e peculiaridades de cada aluno em relação a aquisição, pode-se perceber que muitos

instrutores não se aprofundam em uma especialização consciente de seu papel que é gerar situações interessantes e contextualizadas para seus alunos.

## **COMUNICAÇÃO SURDOS E OUVINTES**

Na antiguidade os surdos eram vistos como incapazes de tudo, de pensar, de agir, criar ( Moura, 2000).

Segundo os gregos, já que eles não podiam escutar nada, não poderiam aprender e muito menos ensinar algo. (Moura, 2000, p.17). Eram considerados retardados pelos ouvintes, isso apenas porque o pensamento deles era de uma pessoa só poderia pensar se obtivesse a linguagem e a fala. (Moura, 2000).

Mesmo muitas escolas ainda não ser oferecendo o ensino da língua de sinais no sistema de ensino regular, existem algumas que adotaram essa prática educacional com uma importante disciplina como ela realmente deveria ser em todas as escolas.

A importância de tal ensino para o desenvolvimento educacional em um todo, está na contribuição que tem para a comunicação e a integração da sociedade.

A língua de sinais preenche as mesmas funções que a linguagem falada tem para os ouvintes. Como ocorre com crianças ouvintes, espera-se que a língua de sinais seja adquirida na interação com usuários fluentes da mesma, os quais, envolvendo. (Pereira 2000).

Quando se fala em inclusão, se pensa apenas em uma maneira de integrar o aluno especial num sistema de educação regular, porém o sistema de inclusão surgiu na intenção de aproximar as pessoas e oferecer uma reflexão de que apenas das peculiaridades somos todos iguais perante a sociedade e de tal forma precisamos descobrir e compreender maneiras que nos tornem mais próximos a partir da comunicação e expressão de sentimentos.

Conhecer-se e compreende-se a cultura surda como uma questão de diferença, um espaço que exige posições que dão uma visão do entre lugar, da diferença, da alteridade, da identidade. Percebe-se que o sujeito surdo está descentrado de uma cultura e possui outra cultura. Perlin (2004, p. 76).

Os alunos chegam a escola, apresentando uma “linguagem materna” que é a linguagem que se adquire em casa, antes mesmo de conhecer a escola, crianças sem deficiência auditiva, já tem como base uma linguagem oral, que cabe a escola desenvolver a sistematização do conhecimento. No caso de crianças com audição

reduzida ou surdez, a escola passa a assumir a responsabilidade de desenvolver a linguagem de sinais e a língua portuguesa.

A inclusão para deficientes auditivos nas escolas regulares tem algumas divergências quando se trata de realidade, existe o sistema de inclusão, porém não se tem profissional qualificado para essa exercer e incluir alunos portadores de deficiência auditiva.

Muitos professores, atuam como professores e interpretes, tendo que muitas vezes alfabetizar aproximadamente 30 alunos e entre eles deficientes auditivos, por falta de um interprete, se torna mais dificultoso, pois o aluno surdo necessita de uma atenção especial, não por ser diferente, e sim para que a atenção lhe proporcione igualdade na aprendizagem.

A educação regular é um direito de todos, por ser assim, precisa se enquadrar nas necessidades de todos os tipos de aluno. Será que estar preparado para receber todo tipo de aluno é ter rampas e banheiros construídos para deficientes? E que muitas vezes estão interditados ou servindo como depósito da escola. É ter no cronograma de aulas, a aula de libras uma vez por semana? Sendo que nas demais matérias, o aluno com deficiência auditiva fica lá no fundo da sala, porque não escuta e por consequência não aprende nada na aula, apenas copia o que está escrito no quadro.

A linguagem permite a comunicação e transmite sentimentos e expressões considerada a linguagem não verbal. Indiferente do tipo de comunicação seja ela verbal ou não, a linguagem transmite conceitos, sentimentos e culturas, além de facilitar a aquisição de novos conhecimentos.

É muito importante que a linguagem de sinais seja compreendida e decifrada tanto pelas pessoas surdas quanta para ouvintes, contribuindo assim para uma comunicação efetiva e o desenvolvimento escolar.

Vias de comunicação como imagens, desenhos, símbolos, músicas e gestos, fazem parte da linguagem não verbal, e possibilitando para o aluno surdo a linguagem gesto-visual para interagir em grupo.

O meio de comunicação dos surdos brasileiros é a língua de sinais, que o possibilita comunicar-se com a família, amigos e receber conhecimento na escola além de conviver na sociedade como qualquer pessoa ouvinte, uma vez que as habilidades intelectuais e motoras são normais.

O surdo tem de se comunicar, aprender, compreender e ser compreendido, para que isso realmente aconteça é preciso a comunicação via linguagem de sinais deve ser incluída no sistema escolar como uma das disciplinas básicas de ensino, possibilitando e oferecendo a toda a sociedade uma comunicação diversificada e compreensiva. Tal direito é garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDBN) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Assim, o dever da escola é oferecer o ensino de LIBRAS para todos os alunos possibilitando a interação de todos.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN, 1996) garante em seus documentos que amparam o surdo:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] – I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. [...] III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996 p. 07).

Assegurada pela constituição federal, a igualdade deve ser estendida a todos e, aos que possuem necessidades educativas especiais em específico. No caso do aluno surdo, a específica lei de LIBRAS como meio de comunicação oferecida nas escolas tanto em salas comuns quanto nas salas especiais.

Segundo Quadros (2004), a língua de sinais é um meio e comunicação utilizadas pela população surda e possuem características específicas da língua natural, sendo dessa forma reconhecida pela linguagem humana em seus aspectos fonéticos. A linguagem de sinais é uma maneira de comunicação que compreende as experiências visuais dos surdos. No Brasil, a Lei nº 10.436/2002 estabelece que:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. Art. 4º O sistema educacional

federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa (BRASIL, 2016, p. 01).

O ensino de português requer a aquisição de LIBRAS para um desempenho significativo no desenvolvimento da criança surda, além de ser fundamental no processo de aprendizagem. A junção das duas línguas é importantíssima para o processo de aprendizagem, pois cada língua apresenta suas importâncias e valores que são essenciais para o conhecimento.

O Artigo 4º da Lei 10.436/2002 estabelece que cabe a federação, estados e municípios o dever de garantir a inclusão da LIBRAS nos cursos de formação de Educação Especial, Fonoaudiologia e de Magistério, como parte integrante do currículo conforme legislação vigente (BRASIL, 2010).

## **FATORES HISTÓRICOS NA EDUCAÇÃO DO SURDO**

No século XX a língua de sinais começa a receber credibilidade e um artigo foi publicado por Stokoe, linguístico americano, que descreve três parâmetros para a produção dos sinais. A língua de sinais diferencia-se das línguas orais por serem gestual-visual. Considerada a melhor forma de comunicação entre surdos, é uma língua plena, um direito dos surdos é o melhor meio de comunicação.

A partir de 1960 ocorre a criação da escola para surdos diminuindo um pouco a marginalização sofrida por esta comunidade. Surge a Língua de Sinais, também denominada Libras reconhecida como língua natural dos surdos. (SKLIAR 1998, p.21)

Segundo Perlin (2004), a cultura surda se estabelece como uma atividade criativa e diferenciada, com práticas que opostas da cultura ouvinte, pois se trata de uma cultura doutrinada por um aspecto de ação e atuação, diferente da auditiva.

Devemos perceber que a educação do surdo envolve questões amplas como clínicas e reabilitação para que se reflita sobre questões da vivência e da diferença das culturas do que é mais ou menos importante de acordo com as necessidades. E de acordo com a língua se reconhecem como membros da mesma comunidade que deve ser considerada uma comunidade que busca reconhecimento e espaço na sociedade.

Em 1980 foi criada a Federação Nacional de Educação dos Surdos (FENEIS), que promove encontros de deficientes auditivos, dando-os a oportunidade de compartilhar da mesma linguagem e de experiências diversas. O esporte e o lazer são as principais atividades proporcionadas na instituição, podendo ocasionar atividades diversas como associações e mobilizações políticas. A linguagem de sinais é a principal utilizada na instituição, com interpretes presentes para eventuais situações e necessidades que possam ocorrer.

A FENEIS é uma instituição sem fins lucrativos, com o propósito de lutar pela comunidade surda por meio de voluntários e pessoas solidarias que tem como objetivo defender e incentivar a educação e a cultura, sempre em busca da inclusão dos surdos no mercado de trabalho e na sociedade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao término desse artigo, pode-se concluir que as pessoas com deficiência no espaço escolar, na escola regular, ou em qualquer outro lugar merecem respeito, dedicação compreensão, e oportunidade de conviver com equidade em relação a outras pessoas considerando o perfil das diferenças de cada um.

A promoção de uma cultura de convivência com as diferenças pode ser elaborada através de atividade pedagógica que irão de encontro com as necessidades e particularidades dos nossos alunos. É preciso proporcionar atividades interessantes que envolvam o aluno. O educador deve ter um novo olhar, uma nova postura para atender os alunos que chegam à escola através da inclusão e a escola deve proporcionar que o professor consiga romper com as barreiras da sala de aula tratando o aluno com respeito que tem direito.

Observamos que são questões familiares e sociais que podem fazer com que o surdo permaneça nas instituições de ensino uma vez que existem diversas leis que amparam essa permanência e que deve ocorrer de forma natural, onde o surdo tem direito a um interprete material diferenciado e avaliações diferenciadas. O processo de inclusão não deve ser apenas a integração dele em sala de aula para frequência sem aprendizagem, dessa forma não estará sendo respeitado nenhum dos direitos adquiridos ao longo de tantos anos.

Sendo a educação o alicerce para o desenvolvimento do cidadão, é necessário incluir o aluno com necessidades educacionais especiais, pois é, uma forma de

respeitá-lo e garantir a possibilidade de seu crescimento. Percebemos que as dificuldades existem e que não são poucas, quando observadas de forma crítica serão ainda mais notadas.

Mesmo com a Lei que garante o ensino de qualidade para todos e em todas as fases sendo escolar ou acadêmica, é válido refletir sobre a importância desta temática para a construção de relações mais solidárias e justas.

Apoiar a inclusão já é um grande passo no desenvolvimento social do país, mas fazer parte, entender e questionar os processos inclusivos permitirá passos á frente para a construção cidadã na própria vivência da cidadania onde todos tenham igualdade perante seus direitos e que, para além disto, as diferenças sejam motivos de aprendizagens.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Marina. **Caminhos para uma inclusão humana**. 1. ed. São Paulo: Artmed. p.17 a 38, 2003.

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na educação dos surdos Ideologias e práticas pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BARBOSA, M.A., OLIVEIRA, M.A., SIQUEIRA, K.M., DAMAS, K.C.A., PRADO, M.A. Linguagem Brasileira de Sinais – Um desafio para a assistência de enfermagem. Rev. de Enfermagem da UERJ. Rio de Janeiro: v.VII, n.03, p. 247 – 251, 2004.

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Acessibilidade. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

BRASIL, Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que dispões sobre a língua brasileira se sinais – LIBRAS e o art. 18 da lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Brasília, 2001.

BRASIL. Lei n. 12.319, de 01 de setembro de 2010.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Diário Oficial da União. Poder Executivo. Brasília, DF, 03 dez. 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Direito à Educação**: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais: orientações gerais e marcos legais. Brasília, 2004.

BRASIL. **Declaração de Salamanca**. Política e Prática em Educação Especial. Brasília. 1994.

FENEIS. Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. <https://pr.feneis.org.br>. Acessado em outubro de 2018.

FERNANDES, S. F. **Fundamentos para Educação Especial**. Curitiba: IBPEX, Curitiba, 2006.

GOLDFELD, M. **A criança surda**. São Paulo: Pexus, 1997.

KUNC, N. - *The Need of belong. Rediscovering Maslows Hierarchy of Needs in* VILLA, J. S. THOUSAND, W. STAINBACK E S. SATINBACK - REESTRUCTURING FOR CARING AND EFFECTIVE EDUCATION: NA ADMINISTRATORS GUIDE TO CREATING HETEROGENEOUS SCHOOLS. Baltimore, Paul H. Brookes, 1992.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2005.

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva: Contextos sociais**. Porto Alegre: ed.Paulo: Brasil, 2003.

PEREIRA, M.C.C. **Aquisição da língua portuguesa por aprendizes surdos**. In: Seminário Desafios para o próximo milênio. Rio de Janeiro: INES, Divisão de Estudos e Pesquisas, 2000. p.95-100.

PERLIN, Teresinha Gládis. **O lugar da cultura surda**. In: THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Orgs.). A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

SANCHEZ, P. A. **A educação inclusiva**: um meio de construir escolas para todos no século XXI. Revista Inclusão. Brasília, v.1, n.1, out./2005, p. 718.

SKLIAR. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Ed. Rio.1997.